



GABINETE DO VEREADOR ALBERTO PORTELA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 124 /2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, A IMPANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJAI, EM SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve solicita o apoio dos seus Ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC a seguinte proposta;

- a) **INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJAI, EM SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, o programa tem o intuito de dar acesso à educação para jovens, adultos e idosos que não concluíram o ensino fundamental ou médio, sua conclusão é essencial para aqueles que buscam colocação no mercado de trabalho, os benefícios que o aluno adquire são inúmeros, entre eles; conquista de diploma, valorização de currículo, melhores oportunidades de trabalho e principalmente conhecimento e aprendizado. O direito à educação é um direito fundamental social previsto em nossa Constituição, a qual determina que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família. A educação promove o desenvolvimento da pessoa, o qualifica para o trabalho e para o exercício da cidadania.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de fevereiro de 2025

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Vereador
Alberto Portela
Vereador - União Brasil